

## ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMDEMA 30/01/2018

1  
2 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, teve início às  
3 dezessete horas e vinte e três minutos, na Câmara Municipal de  
4 Vereadores do Município de Ponta Grossa, em segunda chamada com  
5 qualquer quórum, a reunião extraordinária com a presença da  
6 presidente do COMDEMA Caroline Schoenberger, Secretário Executivo  
7 COMDEMA/SMMA/PMPG Paulo Eduardo Oliveira de Barros e os  
8 conselheiros Vicente Nadal Neto (Assoc. Eng. e Arquitetos), Diego  
9 Silvério dos Santos (Câmara), Fabio Bakai (COPEL), Evandro Kostycz  
10 (FIEP), John Lenon de Goes (IPLAN), Carlos Nei do Nascimento (LIONS),  
11 Giovanna Paola Primor Ribas (OAB), Marcius Nadal Borsato (Instituto  
12 Ambiente Vivo), Angela Soely R. Pauli (Inst. Klimionte), Ricardo Johansen  
13 (NATUS), Mario César Rodrigues (ROTARY), Fabiano Icker Oroski  
14 (SANEPAR), Luiz Paulo Rover (SEMA), Brasil M. Valles Martins (Sind.  
15 Empregados Comércio), Eldo Lauro Berger (SMAPA), Elizabeth W.  
16 Scheffer (UEPG) e Lia Maris Orth Antikeira (UTFPR). Visitantes: Pedro  
17 Manoel P. da Silva (OS Brasil) e Brandon Samuel Machado (OS Brasil). A  
18 presidente do COMDEMA, Sra. Caroline Schoemberg iniciou a reunião  
19 lendo a pauta: licitação para destinação dos RSU's e aprovação do Plano  
20 de Aplicação de verbas do FUNDAM. Comunicou o recebimento do ofício  
21 da SMMA solicitando um prazo maior para responder aos ofícios 020/17,  
22 021/17, 001/18, 002/18 e 003/18 tendo em vista o recesso e as férias de  
23 final de ano. Explicou que o Plano de Aplicação para 2018 está sendo  
24 colocado em pauta novamente para aprovação do COMDEMA. Com a  
25 palavra o conselheiro Evandro (FIEP), cobrou a vinculação da aprovação  
26 das contas do fundam ao plano de aplicação. A presidente explicou que  
27 o decreto que regulamenta o FUNDAM solicita o plano de aplicação  
28 anual e a prestação de contas através de extratos mensais e um  
29 fechamento anual. Com a palavra o secretário Paulo Barros, esclareceu  
30 que a prestação de contas de 2017 será apresentada na primeira reunião  
31 ordinária de 2018 e o plano de aplicação é um projeto do trabalho da  
32 SMMA para 2018, devendo ser aprovado pelo conselho. O conselheiro  
33 Ricardo (NATUS) pediu cautela sobre a aprovação do plano de aplicação,  
34 visto que está pendente a prestação de contas de 2016/2017. O  
35 secretário Paulo Barros lembrou que em 2017 foi instaurada uma  
36 comissão para analisar a prestação de contas de 2016. Também se  
37 comprometeu em trazer um contador para esclarecer as dúvidas do

38 conselho na prestação de contas de 2017. A conselheira Giovana (OAB)  
39 perguntou se existe previsão e qual a origem das receitas previstas no  
40 plano de aplicação. O secretário Paulo Barros explicou que na previsão  
41 para 2018, de três milhões, está 1% da SANEPAR, CFEM, ICMS ecológico,  
42 licenciamento ambiental e outros recursos. Na réplica, a conselheira  
43 Giovanna propôs ao conselho aprovar o plano com a condicionante da  
44 apresentação individualizada do projeto específico para cada despesa.  
45 O conselheiro Luiz Paulo Rover (SEMA) perguntou quanto é o saldo do  
46 fundam nesta data, onde foi informado o valor aproximado de  
47 oitocentos mil. A presidente do conselho colocou em votação a  
48 aprovação do plano de aplicação do FUNDAM para exercício 2018,  
49 condicionado a aprovação de cada despesa com a apresentação  
50 individual do projeto. O plano foi aprovado por unanimidade com 18  
51 votos: Vicente Nadal Neto (Assoc. Eng. e Arquitetos): SIM; Diego Silvério  
52 dos Santos (Câmara): SIM; Fabio Bakai (COPEL): SIM; Evandro Kostycz  
53 (FIEP): SIM; John Lenon de Goes (IPLAN): SIM; Carlos Nei do Nascimento  
54 (LIONS): SIM; Giovanna Paola Primor Ribas (OAB): SIM; Marcius Nadal  
55 Borsato (Instituto Ambiente Vivo): SIM; Angela Soely R. Pauli (Inst.  
56 Klimionte): SIM; Ricardo Johansen (NATUS): SIM; Mario César Rodrigues  
57 (ROTARY): SIM; Fabiano Icker Oroski (SANEPAR): SIM; Luiz Paulo Rover  
58 (SEMA): SIM; Brasil M. Valles Martins (Sind. Empregados Comércio):  
59 SIM; Eldo Lauro Berger (SMAPA): SIM; Elizabeth W. Scheffer (UEPG);  
60 SIM; Lia Maris Orth Antiqueira (UTFPR): SIM; Paulo Barros (SMMA): SIM.  
61 Dando continuidade, a presidente passou para a próxima pauta. Com a  
62 palavra o secretário Paulo Barros, que fez um breve relato das ações da  
63 SMMA no ano de 2017 sobre o aterro do botuquara e o edital de  
64 concorrência pública 10/17 dos RSU's. O conselheiro Ricardo (NATUS)  
65 questionou o prazo de sessenta meses e a exigência de um capital social  
66 registrado de 5 milhões e duzentos mil (10%) e como garantia de  
67 compromisso da empresa ganhadora um depósito de 1% do valor do  
68 contrato até cinco dias após a assinatura do mesmo, entendendo que  
69 está sendo direcionado para uma grande empresa que depois vai  
70 subcontratar. Entende que o município deve dar oportunidade para  
71 todas as empresas participarem. Também não está claro no projeto  
72 técnico, como será feita a coleta, devendo ser contemplado um sistema  
73 de triagem e segregação de material. Também não existe menção dos  
74 resíduos sólidos da construção civil e material gerado das podas e  
75 limpeza de ruas. Parabenizou a medida compensatória ambiental de 2%

76 do faturamento mensal para ser aplicado no botuquara, porém falta  
77 menção de medida compensatória social para atendimento dos  
78 catadores e para a triagem e segregação antes da disposição final. O  
79 conselheiro Diego (Câmara) disse que acha importante o capital social,  
80 a exemplo do que está acontecendo hoje no município e no estado,  
81 onde as empresas ganham a licitação e não tem condições de continuar  
82 a obra. O conselheiro Rover (SEMA) disse o capital de 10% foi bem  
83 colocado, sendo uma exigência mínima para garantir que o contrato vai  
84 ser cumprido até o fim. Disse também que entende ser pequeno o prazo  
85 de cinco anos, diante do capital que deverá ser investido. A presidente  
86 Caroline explicou que na audiência do MP ccm a SMMA, o IAP e o  
87 COMDEMA foram discutidos prazos e valores, sendo determinado pelo  
88 MP um prazo mínimo de cinco anos para evitar o monopólio. O  
89 conselheiro Evandro (FIEP) disse que participou do evento de  
90 planejamento estadual de resíduos sólidos e entende que falta adesão  
91 dos municípios nos programas que estão sendo ofertados pelo estado.  
92 O secretario Paulo Barros ressaltou que o foco principal das ações da  
93 secretaria é o encerramento do botuquara. Convidou os conselheiros  
94 para acompanhar a licitação que vai acontecer dia 22/02 às 13h. A  
95 presidente Caroline pediu para registrar em ata o requerimento da cópia  
96 de inteiro teor (por e-mail) dos orçamentos e planilhas de custos que  
97 não estão disponíveis no item 03 do edital de licitação. Esclareceu que,  
98 caso venha algum questionamento ao COMDEMA sobre a licitação, será  
99 informado que o conselho vai aguardar a abertura dos envelopes no dia  
100 22/02. O conselheiro Ricardo questionou a concessão de 5 anos, sendo  
101 que a SANEPAR tem a concessão de 30 anos. O secretario Paulo Barros  
102 disse que o capital e o prazo são requisitos legais conforme a lei 8666.  
103 Esclareceu também que o prazo de cinco anos não é renovável. A  
104 presidente Caroline deixou registrado em ata a presença do Sr. Pedro  
105 Manoel P. da Silva e Brandon Samuel Machado do Observatório Social.  
106 Informou que a próxima reunião ordinária será dia 27/02/18 às  
107 17h30min, tendo como pauta principal: prestação de contas 2017. Deu  
108 por encerrada a reunião às 18h58min. Ata transcrita por Vera Lucia  
109 Rudek.

110  
111   
112 CAROLINE SCHOEMBERG  
Presidente COMDEMA

110  
111   
112 PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS  
Secretário Executivo/PMPG/SMMA